



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA UNIÃO  
SBS Quadra 02, Bloco H, Lote 14 - Bairro Asa Sul - CEP 70070-120 - Brasília - DF - <http://www.dpu.gov.br/>

## OFÍCIO - Nº 4125402/2020 - DPU/SGAI DPGU

Brasília, 07 de dezembro de 2020.

Ao Senhor

**THIAGO ZUCCHETTI CARRION**

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Setor de Clubes Esportivo Norte - SCEN, Trecho 2, Edifício Sede do Ibama - L4 Norte

CEP: 70818-900, Brasília/DF

[secex.cif.sede@ibama.gov.br](mailto:secex.cif.sede@ibama.gov.br)

Assunto: **Atualização da representação da DPU na CT-IPCT/COF**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08038.057644/2020-14

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos abaixo os nomes, cargos e contatos dos representantes desta Defensoria Pública da União (DPU) junto à Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT), instância assessora do Comitê Interfederativo (CIF):

- Titular: Francisco de Assis Nascimento Nóbrega (Defensor Público Federal) - SIAPE: 1817170 - e-mail: [francisco.assis@dpu.def.br](mailto:francisco.assis@dpu.def.br);
- Suplente: Tiago Cantalice da Silva Trindade (Antropólogo - servidor) - SIAPE: 1717760 - e-mail: [tiago.cantalice@dpu.def.br](mailto:tiago.cantalice@dpu.def.br)

Solicitamos que passem a incluir ambos nas listas de e-mails que digam respeito às atividades da CT e dessa junto ao CIF e outras câmaras técnicas, transmitindo a informação à coordenação da CT-IPCT e a quem mais possa interessar.

Mantemo-nos à disposição para o que for preciso, por meio do telefone (61) 3318 0280 ou do e-mail [sgai@dpu.def.br](mailto:sgai@dpu.def.br), ao mesmo tempo em que reforçamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Saad Travassos do Carmo, Secretário(a)-Geral de Articulação Institucional**, em 07/12/2020, às 17:40, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://www.dpu.def.br/sei/conferir\\_documento\\_dpu.html](http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html) informando o código verificador **4125402** e o



código CRC **086685EC**.

---